



SOBRAL
PREFEITURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0354/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0354/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0354/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída a seguinte dotação: **0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 - Federal**, conforme o processo nº **P260011/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 24 de Julho de 2023.

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly

CPF: 077.396.303-61

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. [Assinatura]

CPF: 099.204-373-06

[Assinatura]
Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227